



**DECRETO Nº. 3.747, DE 09 DE JUNHO DE 2026.**

Dispõe sobre a suspensão de gozo de férias da Secretária Adjunta de Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Administração de Ananindeua.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº. 0942, de 04 de abril de 1990;

**CONSIDERANDO** a necessidade do serviço e o interesse da Administração Pública.

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** SUSPENDER o gozo de férias da Agente Política JHENNIFER CORREA HOLANDA, matrícula funcional nº. 2918-5/6, ocupante do cargo de Secretária Adjunta de Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Administração de Ananindeua, referentes ao período aquisitivo 2025/2026, inicialmente previstas para fruição no período de 01 a 30 de junho de 2026.

**Art. 2º** Este Decreto retroage seus efeitos a 01 de junho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 09 de junho de 2026.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE  
Prefeito Municipal de Ananindeua